



PORTARIA Nº. 03181024/2024.

**PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a redistribuição do servidor não acarretará prejuízo algum para a **Secretaria Municipal de Educação**, e que não trará prejuízo ao servidor redistribuído, pois exercerá seus serviços junto a respectiva repartição, na secretária Municipal de Saúde;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor respeitando os preceitos constantes no art. 34, I a VI, e § 2º, da Lei nº 1.178/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor o Sr. **FRANCISCO ASSIS SILVEIRA NETO**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 288.***. **8-47, lotado na Secretaria Municipal de educação, **redistribuído** para exercer seus serviços junto a respectiva repartição, na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a necessidade de um profissional para nela atuar.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal